



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA -
CRF/SC

Trav. Olindina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3222-4702 - Florianópolis - SC.
CNPJ: 83.900.969/0001-46 – e-mail: dfi@crfsc.org.br

DELIBERAÇÃO Nº 980
de 27 de novembro de 2013

Ementa: Dispõe sobre alteração do Art. 1º, item "c", da Deliberação 711/2007 do CRF-SC.

O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno do CRF/SC,

DELIBERA:

Artigo 1º - Alterar o item "c" do artigo 1º da Deliberação nº 711/2007 que passará a adotar a seguinte redação: "Posto de coleta: Estabelecimentos que se destinam à coleta ou armazenamento de material humano e veterinário, para análises clínicas no setor público e privado."

Artigo 2º - A presente Deliberação passa a vigorar a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 27 de Novembro de 2013.

Farm. Hortência Salett Muller Tierling
Presidente do CRF-SC